



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

*Dispõe sobre a atribuição de Título de
Cidadania Piauiense ao Dr. João Maurício
Leitão Adeodato.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do
Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do
mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Dr. João Maurício Leitão Adeodato.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2011.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente

